CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 141/23 Apresentado em 06/11/2023

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO
06/11/23
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 887/2023

Autoria do Poder Legislativo Municipal

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ouvir o plenário, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando informar acerca da contratação de empresa para atuar como agente integrador na contratação de estagiários junto a Prefeitura Municipal:

- Porque não foi considerado o fim do prazo do contrato com o agente integrador anterior na contratação de novos estagiários (prazo do contrato de estágio poderiam ser colocados na mesma data do fim do contrato com o agente integrador anterior);
- Nome do fiscal de contrato e se houve alerta por parte do mesmo em relação ao fim da vigência do contrato com a empresa;
- Quais providências foram ou serão tomadas no caso de não ter sido emitido alerta pelo fiscal de contrato;

REQUEREM ainda a apreciação deste em regime de urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias surgiram diversas informações e questionamentos acerca do rompimento do contrato com os estagiários em razão da troca de agente integrador, em razão disso solicitamos as informações acima para tomar ciência acerca dos verdadeiros fatos.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 06 de novembro de 2023.

Aparecido Carmo Rinaldo
Vereador

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador

Fernando Aparecido da Costa
Vereador

Flavio Lopes Pinheiro
Vereador

Genildo Julião
Vereador

João Ramos Costa
Vereador

Karina de Fátima Grossi
Vereadora

Morandir Marassi
Vereador

Raul Ferreira Coelho
Vereador

APROVADO EM discussão e votação única
VOTAÇÃO POR unanimidade
Em 06 de 11 de 23

PRESIDENTE